

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Ano X | Edição nº 1999

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	
Leis	
Decretos	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	
Futrata	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov. br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03 Praça dos Três Poderes Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049 Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/ribeiraobonito



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3028, de 31 de julho de 2025 Autoria: Executivo Municipal

> Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.997/24 c/c a Lei Federal n° 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 617.900,80 (seiscentos e dezessete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor	
		Economica	de Recurso				
02.03.07	***	3.3.90.32.99	05	12.368.0009.2066.0000	Outros mat.	R\$	
					distribuição	617.900,80	
					gratuita		
Total R\$ 617.900.80							

(***) criação de ficha

Art. 3° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2° , dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Lei nº 3029, de 31 de julho de 2025 Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.997/24 c/c a Lei Federal n° 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.729,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor	
		Econômica	de				
			Recurso				
02.03.04	167	3.3.90.39	02	12.362.0009.2028.0000	Outros Serviços	R\$	
					Terceiros - PJ	84.729,36	
Total R\$ 84.729,36							

Art. 3° A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Lei nº 3030, de 31 de julho de 2025 Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.997/24 c/c a Lei Federal n° 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
		Econômica	de			
			Recurso			
02.04.01	368	4.4.90.52.00	02	10.302.0010.2039.0000	Equip. e	R\$
					Material	200.000,00
					Permanente	
Total R\$ 200.000,00						



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 3 de 15

Art. 3° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Emenda Impositiva da Deputada Estadual Thainara Faria.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Lei nº 3031, de 31 de julho de 2025 Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.997/24 c/c a Lei Federal n° 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor		
		Econômica	de					
			Recurso					
02.04.01	369	3.3.90.30.00	05	10.301.0010.2033.0000	Material de	R\$		
					Consumo	150.000,00		
Total R\$ 1	Total R\$ 150.000,00							

Art. 3° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo Federal, por meio de Emenda Impositiva do Deputado Federal Carlos Zarattini.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 4494, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3028, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 617.900,80 (seiscentos e dezessete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
		Econômica	de			
			Recurso			
02.03.07	362	3.3.90.32.99	05	12.368.0009.2066.0000	Outros mat.	R\$
					distribuição	617.900,80
					gratuita	
Total R\$ 617.900,80						

Art. 2° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Decreto nº 4495, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3029, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.729,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

ĺ	Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor		
			Econômica	de					
				Recurso					
	02.03.04	167	3.3.90.39	02	12.362.0009.2028.0000	Outros Serviços	R\$		
						Terceiros - PJ	84.729,36		
	Total R\$ 84.729,36								

Art. 2° A cobertura do crédito adicional suplementar,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 4 de 15

autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Decreto nº 4496, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3030, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
			Recurso			
02.04.01	368	4.4.90.52.00	02	10.302.0010.2039.0000	Equip. e	R\$
					Material	200.000,00
					Permanente	
Total R\$ 2	00.00	00,00		•		

Art. 2° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Emenda Impositiva da Deputada Estadual Thainara Faria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Decreto nº 4497, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3031, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em

conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria	Fonte	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor	
		Econômica	de				
			Recurso				
02.04.01	369	3.3.90.30.00	05	10.301.0010.2033.0000	Material de	R\$	
					Consumo	150.000,00	
Total R\$ 150.000,00							

Art. 2° A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo Federal, por meio de Emenda Impositiva do Deputado Federal Carlos Zarattini.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

Vigilância Sanitária

Despacho da Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS: COMUNICADOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: Clínica Médica (Ultrassom)

Processo №: 3542909/17/13 Protocolo №: 039/2025

Data do Vencimento: 21/07/2026

Razão Social/Nome: Masuda & Fujihara Serviços

<u>Médicos</u> - Ltda - ME

CNPJ: 08.762.193/0001-20

Endereço: Avenida Primavera, 125 - Centro CEVS №: 354290917-864-000001-1-6 Responsável Legal: Marcos Yutaka Fujihara

CPF: 095.509.218-32

INSCRIÇÃO DE CONSELHO: CRM: 87.509



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 5 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação





AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com o que determina o art. 14, da Lei n° 11.947/09 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, suas alterações, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital.

O recebimento dos Envelopes n.º 01 e n.º 02 dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00m** do dia **16 de setembro de 2025**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 31 de julho de 2025.

Nádia Soares Fantato Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000 email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Ano X | Edição nº 1999 Página 6 de 15

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 200008/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 20008

Objeto: Licitação de Cesta Básica

Objeto: licitação de Cesta Básica

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONTENDO GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES

Na data de 26 de junho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

lista abaix	J.					
Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG	
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	XXX.771.598-54	XX.088.862-X	
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	XXX.861.248-00	XX.792.883-2	
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	XXX.702.658-78	XX.238.144-2	
5685	01/07/2025	MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO	Pregoeiro	XXX.321.648-01	XX9833830	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, classificando e divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

DO CREDENCIAMENTO

Lista de	e credenciados abaixo:			
Código		Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA		XX.108.518/0001-02	Não
Sim	Eliza Helena Sarti Basso	XXX.862.668-70	XX265046	
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		XX.437.315/0001-67	Não
Sim	JOÃO AFONSO BERTAGNA	XXX.767.578-00	XX792235	
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		XX.847.305/0001-45	Não
Sim	EDUARDO OCTAVIO DE MORAES	XXX.959.728-50	XX.908.136-5	
	E.R. PEREZ LTDA		XX.687.799/0001-72	Não
Sim	EDSON RENATO PEREZ	XXX.204.258-90	XX195844	
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		XX.528.442/0001-17	Não
Sim	ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	XXX.519.568-08	XX937428-7	
	Supernova Comércio de Alimentos Ltda	EPP	XX.028.756/0001-11	Sim
Sim	Camila Vieira Braziel Barbosa	XXX.475.648-78	XX2836816	

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

ac iaii	oo om razao	doo progod propoditos, comornio nota de diacome	agao aa proposia	1000biado ap	rooontaaa a oogan.
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
1	006.002.224	CESTA BASICA		UN	2400 Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance
1		E.R. PEREZ LTDA		107,95	5 259.080,00Classificado S
2		COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		135,67	7 325.608,00Classificado S
3		Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA	PROPRIA	135,69	325.656,00Classificado S
4		COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	135,72	2 325.728,00Classificado S
4		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONFORME EDITAL	135,72	2 325.728,00Classificado S
4		Supernova Comércio de Alimentos Ltda	Diversas	135,72	2 325.728,00Classificado

DAS MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
E.R. PEREZ LTDA		Não
LIC002		Não
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		Não
LIC003		Sim
Supernova Comércio de Alimentos Ltda	EPP	Não
LIC004		Não
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		Não
LIC005		Não
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Não
LIC006		Não
Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA		Não
Mensagens do Processo Licitatório		



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Ano X | Edição nº 1999 Página 7 de 15

Mensagens De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:06:43) Sessão iniciada, aguarde. De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:06:57) bom dia De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:07:23) Senhores licitantes, permaneçam na sala de disputa De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:07:39) atenção às mensagens De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:08:57) Após encerrado os lances, mediante a licitante que oferecer a melhor oferta, a se De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:09:40) essão será suspensa para a entrega das amostras que deverão ocorrer nos prazos e horários especificados no Termo de Referencia De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:10:51) Suspensa a sessão, a licitante deverá enviar as amostras no prazo estabelecido De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:14:16)

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:14:16)

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:14:16) bom trabalho a todos nós. De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:02) Elaborem seus lances e certifique de que está correto antes de confirmar. De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:20) daremos inicio a fase de lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:28) Propostas enviadas em análise, aguarde. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33) Lote / Item: 1 - CESTA BASICA De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33) Atenção, mensagens disponíveis para o item! De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:55:03) De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:55:03) Data da nova realização: 04/07/2025 -Horário: 09:00 -Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo de entrega e analise de amostras. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:01:57) Sessão iniciada, aquarde. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:02:22)
Bom dia, Srs Licitantes!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:10:17) Pessoal, conforme publicação no diário oficial e portal de compras do município, a comissão de análise recusou a amostra apresentada. De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:31:40) De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:49:00) Bom dia. Iremos providenciar as amostras De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:50:42) Sessão suspensa. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:50:42) Data da nova realização: 16/07/2025 Horário: 09:00 -Motivo: Suspensão Administrativa - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:01:50) Sessão iniciada, aguarde. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:02:08) Bom dia, senhores licitantes De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:02:22)
Pessoal, conforme publicação no diário oficial e portal de compras d conforme publicação no diário oficial e portal de compras do município, a comissão de análise recusou a amostra apresentada De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:18:31) De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:18:31)
Data da nova realização: 23/07/2025 -Horário: 09:00 -Motivo: Suspensão Administrativa - ENTREGA DE AMOSTRAS De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:02:56) Sessão iniciada, aguarde. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:03:20) Bom dia, senhores licitantes!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:38:13) De: Pregoeiro - Para: 1005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:38:13)
Licitante inabilitado pelos seguintes motivos: Não apresentação de Inscrição Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Não inscritos, Certidão negativa de débitos mobiliarios, Certidão negativa de falência e concordata e Anexos exigidos no Edital.

De: Pregoeiro - Para: 10005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:39:16)
Apresentação fora da vigência: Certidão Negativa Fazenda, Certidão Negativa Inscritos, FGTS e Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:40:46) Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:40:46)

Motivo: Conforme motivos apresentados no chat, licitante inabilitado por ausência e entrega fora da vigência dos documentos de habilitação De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:50:55) Sessão suspensa. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:50:55)

Data da nova realização: 31/07/2025

Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo para entrega e análise de amostras De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:02:02)

Horário: 09:00 -

Sessão iniciada, aquarde,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Ano X | Edição nº 1999 Página 8 de 15

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:02:23) Bom dia, Senhores Licitantes De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:50:19) De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:50:19)
Conforme verificação dos documentos, empresa habilitada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:50:58)
Informo que como consta no Diário Official do Municipio e no Portal de Compras, a comissão de análise aprovou as amostras apresentadas
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:51:47)
E durante a sessão, foram verificados os documentos habilitatórios De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:52:22) e o Licitante foi habilitado De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:52:36) Licitante habilitado pela comissão, aguarde. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:35) Após abertura de intenção de recurso e nenhuma manifestação, finalizo a sessão por aqui De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:45) Até mais, senhores licitantes De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:57) Obrigado pela participação. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:06:02) Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão. Lote / Item 1 Mensagens De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33) Resultado da classificação das propostas lançadas: 1º - LICO01 (Classificado), 2º - LICO04 (Classificado), 3º - LICO06 (Classificado), 4º - LICO02 (Classificado), 4º - LICO05 (Classificado), 4º - LIC003 (Classificado). De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33) Em disputa, aguardando lances. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33) De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:25:33)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:25:33)

Prorrogação de lances iniciadal

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:25:33)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:33:52) Lances finalizados, aguardando análise da comissão. De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:37:43) Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:38:59) pode melhorar a oferta?

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:39:23)

Consegue melhorar a oferta? De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:41:08) Consegue melhorar a oferta? De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:42:25) Bom dia De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:42:37) Nosso melhor preço para o item De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:44:39) De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:49:24) Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constate no Termo de Referencia, até o dia 01/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 02/07/2025, às 09h. no mesmo endereço da entrega.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:50:42)

A Ata da sessão será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal de Compras, na aba, Retirada de editais.

De: LICO02 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:52:02) Ok, iremos providenciar o envio das amostras De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:52:46)
A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 04/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:53:45) bom dia de trabalho a todos. obrigado pella participação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:13:49)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:13:49) Motivo: Amostra recusada pela comissão de análise De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:14:20) Item do licitante classificado pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:14:20) Motivo: Primeiro colocado teve amostras recusadas De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:36:50) De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:30:30) Fase de aceitação, aguarde. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:37:12) Item foi aceito pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:38:22) Item em análise pela comissão. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:45:36)

Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o



no mesmo endereço da entrega.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Ano X | Edição nº 1999 Página 9 de 15

dia 09/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 10/07/2025, às 09h,

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:46:10) De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 05:40-10)
A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 16/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:47:18) Até mais! Obrigado pela participação dos senhores
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:47:49) Sr Licitante 04, ok? De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:49:16) Bom dia. iremos providenciar as amostras De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:12) Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:12) Motivo: Amostras recusadas De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:18) Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:18) De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:18)

Motivo: Amostras recusadas

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:07:35)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:07:35)

Motivo: Classificado para entregar as amostras

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:14:00)

Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o dia 21/07/2025, no horário específicado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 22/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega: no mesmo endereço da entrega. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:16:16) A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 23/07/2025, às 09h, Podendo ser alterada, figuem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editai De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:17:33) Até mais, obrigado pela participação dos senhores De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:10:35) Senhores licitantes, conforme publicação no Portal de Compras e no Diário Oficial do Municipio, as amostras foram aprovadas pela comissão de De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:01) Portanto, seguiremos para a fase de habilitação do licitante ganhador De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:26) Item foi aceito pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:35) Fase de habilitação, aguarde. De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:15:42) Item do licitante classificado pela comissão, aguarde. De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:15:42) Motivo: Amostras aprovadas pela comissão De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:42:21) Item do licitante classificado pela comissão, aquarde De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:42:21) Motivo: licitante anterior inabilitado De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/07/2025 09:43:11) De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:45:45) Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o dia 28/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 29/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega. De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:48:17) A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 31/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:48:46) Até mais, obrigado pela participação dos senhores De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35) Licitante vencedor do item. De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35) 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca da melhor oferta: CONFORME EDITAL Melhor oferta: R\$ 97,93

DA RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 99:54:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:29)

A	A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:								
ŀ	tem		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad	le		
1	1		006.002.224	CESTA BASICA	UN	2400			
F	Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	VIr. Lance	Situação	Data/Hora	
						Unit.			
		3		Supernova Comércio de Alimentos Ltda		135,6	6Lance	26/06/2025	
								09:20:04	
		2		Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTD	A	107,9	4Lance	26/06/2025	
								09:17:28	

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 Página 10 de 15 Ano X | Edição nº 1999

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	97,93Lance	26/06/2025 09:18:22
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	97,93Finalizado	00.10.22
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,92Lance	26/06/2025 09:19:44
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,90Lance	26/06/2025 09:20:11
E.R. PEREZ LTDA	97,89Lance	26/06/2025 09:23:52
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,89Lance	26/06/2025 09:22:51
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,80Lance	26/06/2025 09:23:12
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,70Lance	26/06/2025 09:24:38
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,50Lance	26/06/2025 09:24:49
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,49Lance	26/06/2025 09:25:39
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,40Lance	26/06/2025 09:26:15
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,30Lance	26/06/2025 09:26:47
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,20Lance	26/06/2025 09:27:07
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,00Lance	26/06/2025 09:27:52
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,80Lance	26/06/2025 09:28:18
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,50Lance	26/06/2025 09:29:07
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,40Lance	26/06/2025 09:29:43
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,30Lance	26/06/2025 09:30:24
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,20Lance	26/06/2025 09:30:36
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,00Lance	26/06/2025 09:31:38
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	95,90Lance	26/06/2025 09:31:49

DA SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	006.002.224	CESTA BASICA	· UI	N2400
135,72		E.R. PEREZ LTDA	97,89	Aceito
				atravás do Lanco

DA HABILITAÇÃO

1

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista: Proponente / Fornecedor Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

Eliza Helena Sarti Basso
JOÃO AFONSO BERTAGNA
EDUARDO OCTAVIO DE
MORAES Apto à Negociação Apto à Negociação Apto à Negociação Inabilitado Conforme motivos E.R. PEREZ LTDA **EDSON RENATO PEREZ** apresentados no chat, licitante inabilitado por ausência e entrega fora da vigência dos documentos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ALEXSANDRO SILVA DE Habilitado MORAES Camila Vieira Braziel Barbosa Apto à Negociação Supernova Comércio de Alimentos Ltda

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação, foi ou (foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso

1000111011100	procentes:		
Código			Quantidade
			Marca
006.002.224	CESTA BASICA	UN	2400
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	CONFORME EDITAL
	Código 006.002.224	3	Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Proponente / Fornecedor Adjudicado 006.002.224 CESTA BASICA UN

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal, para



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 11 de 15

adjudicação e homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão Eletrônico poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

DO RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, abriu-se prazo para as empresas parcipantes da sessão apresentarem recursos conforme dispõe o artigo citado acima.

Registra-se que foi concedido prazo não inferior a 10(dez) minutos para a manisfetação da intenção recursal nos termos do art. 159 do Decreto Municipal nº 4216, de 30 de maio de 2023.

Considerando a ausência de licitantes presentes nesta sessão, ocorrida no dia 31 de julho de 2025 com início às 09h, restou prejudicado a manifestação de interposição de recursos. Ainda que a Lei disponha da obrigatoriedade da manifestação de recorrer, buscando o respeito aos princípios da isonomia, imparcialidade e transparência, fica concedido a todos os licitantes o direito a interposição de recursos em razão das decisões tomadas por esta administração, quanto à habilitação e inabilitação dos licitantes.

Para tanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões pelas licitantes que assim entenderem como devidas, implicando caso não haja apresentação em manifesto desinteresse de recorrer, fixando aqui o prazo limite para apresentação das razões o do dia 07 de agosto de 2025, às 17 horas.

As razões deverão ser encaminhadas no e-mail: <u>licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br</u> ou protocoladas na sede deste poder executivo municipal situada na Rua Padre Guedes, nº 695, Centro nesta cidade de Ribeirão Bonito/SP.

Havendo a apresentação de razões, serão observados os procedimentos para sua análise e julgamento estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DO ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: XX.528.442/0001-17	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ŭ	R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ******* - DISTR.				
		INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-				
		510				
		Telefone: (17) 3122-5000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	006.002.224	CESTÁ BASICA Marca: CONFORME EDITAL	UN	240	0 97,93	235.032,00
		Total de Proponente				225 022 00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio remetendo-a para publicação. Encaminha-se o processo para a autoridade superior nos termos do artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/20021para adjudicação e homologação.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve.

DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecerer, o processo ficará a diposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Muncípio, bem como, à análise e fiscalização de órgãos extenos.

DAS ASSINATURAS ASSINAM Comissões / Portarias:

Dianne Magalhäes Candido CPF.: XXX.771.598-54 RG.: XX.088.862-X Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Vinicius Henrique de Souza Balbino CPF.: XXX.702.658-78 RG.: XX.238.144-2 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025 Maria Eduarda Avilla Giacomelli CPF.: XXX.861.248-00 RG.: XX.792.883-2 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO CPF.: XXX.321.648-01 RG.: XX9833830 Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 5685 DE 01/07/2025



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 12 de 15



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 13 de 15

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300014/25 Dispensa Eletronica n.º 300014 / 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE EXETRENA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA PARTE EXTERNA DA CAIXA D'ÁGUA, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA SEBASTIAO MACEDO, Nº 490 - CENTRO - RIBEIRÃO BONITO/SP - CEP 13580-021 - COORDENADA GEOGRÁFICA (22°04'03.0"S 48°10'37.3"W).

Na data de 31 de julho de 2025, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	XXX.771.598-54	XX.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	XXX.861.248-00	XX.792.883-2
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	XXX.702.658-78	XX.238.144-2
5685	01/07/2025	MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO	Pregoeiro	XXX.321.648-01	XX9833830

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
g o		
2 PREF.MUNICIP (2 AL DE RIB.	DUTRAS	Não
3 BONITO		Inabilitado pois a proposta apresentada refere-se a valores oficiais da Tabela SINAPI e CDHU apresentadas
7		pelo Departamento de Engenharia e Obras o que impede o prosseguimento do processo e do contrato.
Inabilitado		

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalicios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofe	rtados foram	classificados conforme lista de situação dos itens:		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE EXETRENA DA CAIXA	SEF	R1
39.464,58		D'ÁGUA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE	0,00	Fracassado
		RIBEIRÃO BONITO/SP		Fracassado



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 14 de 15

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

HABILITAÇÃO

Não houve

Proponente / Fornecedor
PREF.MUNICIPAL DE RIB. BONITO Tipo Empresa Representante Situação Código Inabilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não houve

RECURSO

Não houve

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como deserta a sessão.

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Licitação fracassada no portal de compras devido a falta de Licitantes e Propostas anexadas, contudo, ao usar a pesquisa de preços apresentada na elaboração do processo, a única proposta importada foi de valores oficiais apresentados do Departamento de Obras, Habitação, Logistica e Infraestrutura por meio da tabela Sinap e CDHU o que impede a continuidade dos trâmites e elaboração do contrato de prestação de serviços.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Dianne Magalhães Candido CPF.: XXX.771.598-54 RG.: XX.088.862-X Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli CPF.: XXX.861.248-00 RG.: XX.792.883-2 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Vinicius Henrique de Souza Balbino CPF.: XXX.702.658-78 RG.: XX.238.144-2 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO CPF.: XXX.321.648-01 RG.: XX9833830

Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 5685 DE 01/07/2025



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025 - Processo de Contrato nº 07/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Contratado: Manso Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: contratação de pessoa jurídica (escritório de advocacia jurídica ou consultoria jurídica ou similar na área jurídica) para ministrar curso presencial "in company", com fornecimento de material de apoio, sobre processo legislativo aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal, conforme descrição do Termo de Referência (Anexo I)

Valor Global: R\$8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 7)

Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

ARIVALDO

Assinado de forma HERREIRA DE digital por ARIVALDO
OLIVEIRA:02504915 FERREIRA DE OLIVEIRA:02504915594

Arivaldo Ferreira de Oliveira **Presidente**

Rua São Paulo, nº 700 - Centro - Ribeirão Bonito - CEP 13580-027 Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70 e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br